

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 125/2025

Relator: Marcrean Santos

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: Emenda nº 06/2025

Autoria: Vereador DANIEL MONTEIRO

Assunto: Emenda modificativa e supressiva ao Projeto de Lei que "Proíbe a contratação de parentes, em qualquer grau, para cargos públicos na Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal de Cuiabá/MT e dá outras providências."

Acompanham o Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao , Daniel Souza Silva Monteiro

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 03 VOTOS.

Situação: Aprovado com Subemenda.

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330030003700350035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em **25/08/2025 12:42**

Checksum: **3A19C8CA2EFF1F93662CE09807076DB67D55DC3BAFF5340E1B9EE64834DFC953**

